

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 088558843**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 340/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 546/2023, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB) e pela Subprefeitura M'boi Mirim (SUB-MB) a respeito da demolição de "barracos" da Rua Alois Haba - Jardim Coimbra, que acabou por comprometer a integridade das residências e da própria via, além dos relatos de restos de móveis, madeiras e demais itens deixados pela empresa responsável pela demolição, irregularmente descartados, que ocasionaram enchentes.

Dentre os elementos apresentados, destaco que a SEHAB elucidou que o critério adotado para iniciar as obras na área em questão se deu ao fato de a área ser classificada como área de Risco Alto (R3) e as obras terem como um dos objetivos primordiais sanar tal risco. Os serviços prestados fazem parte do escopo do contrato nº 031/2012-SEHAB, têm previsão de término para abril/2024, e estão sob responsabilidade da empresa EIT Engenharia S.A., conforme pode ser consultado no processo SEI nº 6014.2018/0002474-9.

A Pasta esclareceu ainda que a fiscalização é feita através da Gerenciadora de Obras contratada e também pela equipe técnica daquela Secretaria, que exige que os serviços estejam de acordo com o estipulado tanto no Termo de Referência, quanto contratualmente e, também em conformidade com as normas a eles relacionadas.

Quanto a limpeza do local, a Secretaria informa que as ações já foram realizadas, o material foi removido e o local foi devidamente isolado, por tapumes, conforme legislação que rege o tema, para evitar acidentes.

No que tange Subprefeitura M'boi Mirim, foi esclarecido que as vistorias são realizadas conforme demandas apresentadas, tendo como entrada qualquer canal disponibilizado para o munícipe (156, Defesa Civil, Polícia Militar, Ministério Público, balcão de atendimento etc). Já a Divisão de Defesa Civil que assiste aquela região informou que realiza duas monitorias ao semestre em cada área de risco, devido a grande quantidade de áreas de risco a ser monitorada.

Por fim, a Subprefeitura informa não ter registro de autuação/ Auto de Fiscalização emitidos nos últimos 90 dias, cujo endereço seja a Rua Alois Haba.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 29/08/2023, às 19:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088558843** e o código CRC **5943019C**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****Departamento de Gestão de Projetos**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000972-0**Informação SEHAB/PROJ Nº 085447797**

São Paulo, 26 de junho de 2023.

À

SEHAB/CFT

Sra. Coordenadora,

Em atenção ao solicitado no doc. nº 085407877, informamos que neste departamento de SEHAB/PROJ não existem intervenções previstas para a área em questão.

Sugerimos, s.m.j., encaminhamento do presente processo SEI à SEHAB/MANANCIAS, tendo em vista a proximidade com a Favela Jardim Angela II, pertencente ao contrato de obras do Lote 2.

**Edo da Silva Ferro****Diretor(a) de Departamento**

Em 27/06/2023, às 10:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085447797** e o código CRC **6F02C927**.



O presente relatório tem como intuito comprovar a realização dos serviços executados por parte da contratada através de imagens que mostram o local antes, durante e depois da execução dos serviços.



Figura 1: Local com descarte irregular de entulho



Figura 2: Execução dos serviços de limpeza

Secretaria Executiva Do Programa Mananciais

R Líbero Badaró, 504 | 11º andar, 111 - A
Edifício Martinelli, Centro – São Paulo/SP

Relatório de atividade (087304939)

SEI 6010.2023/0000972-0 / pg. 4



Figura 3: Local após a limpeza e remoção de entulho



Figura 4: Área isolada com tapumes

Secretaria Executiva Do Programa Mananciais

R Líbero Badaró, 504 | 11º andar, 111 - A
Edifício Martinelli, Centro – São Paulo/SP

Relatório de atividade (087304939)

SEI 6010.2023/0000972-0 / pg. 5



Conforme ilustrado acima o serviço de remoção e limpeza da área foi finalizado e a mesma foi isolada com tapumes a fim de evitar novos descartes irregulares de material.

Ricardo Corrêa Sampaio

Diretor de Gestão de Obras do Programa Mananciais

SEPM/SEHAB

Secretaria Executiva Do Programa Mananciais

R Líbero Badaró, 504 | 11º andar, 111 - A
Edifício Martinelli, Centro – São Paulo/SP

Relatório de atividade (087304939)

SEI 6010.2023/0000972-0 / pg. 6

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****Divisão de Gestão de Obras em Mananciais**

Rua: São Bento - nº 405, 11º andar - Sala 114 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4773

PROCESSO 6010.2023/0000972-0**Informação SEHAB/MANANCIAIS/OBRAS Nº 087305005**

São Paulo, 28 de julho de 2023.

Á

Sehab/Mananciais

Sra. Secretária Executiva do Programa Mananciais,

Cuida o presente de Requerimento de Informação nº 340/23, oriundo da Câmara Municipal de São Paulo, acostado no doc. nº [081654383](#), por meio do qual o senhor Vereador Rubinho Nunes solicita informações e providências a respeito da demolição de “barracos” da Rua Alois Haba - Jardim Coimbra, que acabou por comprometer a integridade das residências e da própria via. Ademais, munícipes relatam que os restos de móveis, madeiras e demais itens deixados pela empresa responsável pela demolição foram irregularmente descartados e ocasionaram enchentes. Requer, ainda, que sejam respondidos os questionamentos de 1 a 16 do mesmo documento.

Em atenção a solicitação supramencionada, temos a informar o quanto segue:

1) Qual é a frequência das vistorias realizadas pela Prefeitura nessa região?

Sugerimos o encaminhamento a subprefeitura de M'Boi Mirim, pela competência.

2) A Subprefeitura tem conhecimento dos fatos narrados acima?

Sugerimos o encaminhamento a subprefeitura de M'Boi Mirim, pela competência.

3) Quais critérios são adotados para priorizar os serviços necessários nessa área?

O critério adotado para iniciar as obras na área 204 - Jardim Angela II se deu a ao fato de a área ser classificada como área de Risco Alto (R3). Da mesma maneira, as obras tem como um dos objetivos primordiais sanar tal risco.

4) Qual é o prazo estimado para a realização das obras na região? Existe uma estimativa oficial?

Os serviços em andamento têm previsão de término para abril/2024

5) Esse serviço é terceirizado? Quem ou quais empresas são responsáveis pelos serviços executados na rua e no córrego?

Os serviços prestados fazem parte do escopo do contrato 031/2012-SEHAB, resultado de procedimento licitatório. A empresa detentora do contrato e, por consequência, responsável pela execução de tais serviços é a EIT Engenharia S.A.

O número do processo de que trata a contratação em tela é o SEI 6014.2018/0002474-9.

6) Como é realizada a fiscalização dos trabalhos dessas empresas e/ou pessoal? Com que frequência?

A fiscalização é feita através da Gerenciadora de Obras contratada e também pela equipe técnica desta Secretaria Executiva. Há também a apresentação de relatórios específicos da empresa.

7) Qual é a política do município em relação à fiscalização da qualidade dos serviços prestados e material empregados por essas empresas/pessoal contratadas?

Os serviços devem estar de acordo com o estipulado tanto no Termo de Referência, quanto contratualmente e, também em conformidade com as normas a eles relacionadas.

8) Quais ações serão tomadas para minimizar ou sanar os problemas apontados?

As ações já foram realizadas, o material foi removido e o local isolado por tapumes.

9) Qual é o prazo para a conclusão dessas ações?

As ações de que trata o presente requerimento de informações já foram tratadas e o problema sanado.

10) Existem laudos feitos por servidores de carreira? Solicitamos o envio das cópias desses laudos.

Encaminhamos relatório referente ao atendimento aqui tratado em doc. 087304939

11) Há um planejamento de ação para evitar acidentes nessa região?

O local foi devidamente isolado conforme legislação que rege o tema.

No que pertine as informações elencadas de 12 a 16, sugerimos o encaminhamento do presente a Subprefeitura do M'Boi Mirim, pela competência para tratar da matéria.

Sendo o que nos cabia para o momento, devolvemos o presente SEI com sugestão de envio a Subprefeitura de M'Boi Mirim para que trate das questões 1, 2, 12, 13, 14, 15 e 16, pela

competência em razão da matéria.



Ricardo Corrêa Sampaio

Chefe de Núcleo I

Em 28/07/2023, às 16:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087305005** e o código CRC **B0062D3D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Secretaria Executiva do Programa Mananciais

Rua: São Bento - nº 405, 22º andar - Sala 223-B - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4698 e 3322-4773

PROCESSO 6010.2023/0000972-0

Encaminhamento SEHAB/MANANCIAIS Nº 087323579

São Paulo, 29 de julho de 2023.

SEHAB/CFT

Prezado Senhor Procurador Chefe,

Em atenção quanto ao solicitado em doc. nº 085494792, encaminhamos o presente processo com o parecer de SEHAB/MANANCIAIS/OBRAS (087305005) para ciência e providências que julgarem necessárias.

Atenciosamente,

ELISABETE FRANÇA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PROGRAMA MANANCIAIS

SEHAB



Elisabete França
Secretário(a) Executivo(a)
Em 29/07/2023, às 08:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087323579** e o código CRC **EFB6F586**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

COORDENADORIA FÍSICO-TERRITORIAL - CFT

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000972-0

Encaminhamento SEHAB/CFT Nº 087341325

São Paulo, 31 de julho de 2023.

SEHAB/CG

Sr. Chefe de Gabinete,

Em atendimento ao doc. 085404830, encaminho o presente com as informações prestadas por SEHAB/MANANCIAS (doc. 087323579).

Atenciosamente,



Julia Maia Jereissati

Coordenador(a) II

Em 31/07/2023, às 10:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087341325** e o código CRC **76F34CA7**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Chefia de Gabinete

Rua: São Bento - nº 405, 22º andar - Sala 223-B - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4661 / 3322-4663

PROCESSO 6010.2023/0000972-0

Encaminhamento SEHAB/CG Nº 087352737

São Paulo, 31 de julho de 2023.

SUB-MB/G

Senhor Subprefeito,

Em atenção ao solicitado em doc. SEI nº 085261495, servimo-nos do presente para transmitir a V.S.a as informações prestadas pela áreas técnicas de competência, consoante doc. SEI nº 085447797 e 087341325.

Atenciosamente,



Tiago Oliveira Dias

Chefe de Gabinete

Em 01/08/2023, às 16:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087352737** e o código CRC **002DCDB4**.

RELATÓRIO SOCIAL

PROGRAMA: MANANCIAIS

Áreas de Intervenção: Jardim Angela II / Jardim Coimbra

Lote: 2 **Construtora:** EIT Engenharia

Assunto: Relatório Social – Remoções

Data: 10 de Agosto de 2023

Jardim Angela II

A área de intervenção identificada como Jardim Ângela II, está localizada no Lote 2 do Programa Mananciais, dentro da Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Guarapiranga (APRM-G), no extremo sul do Município de São Paulo, no limite administrativo da Subprefeitura do M'Boi Mirim e no distrito do Jardim Ângela, sendo delimitada pelas vias Estrada do Guavirituba, Rua George Saulo, Rua Conde de Proença, Travessa Maestro Mariano, Rua da Gaita de Foles e Rua Santa Zélia.



Localização da área de intervenção – Favela Jardim Ângela II (Fonte: GeoSampa)

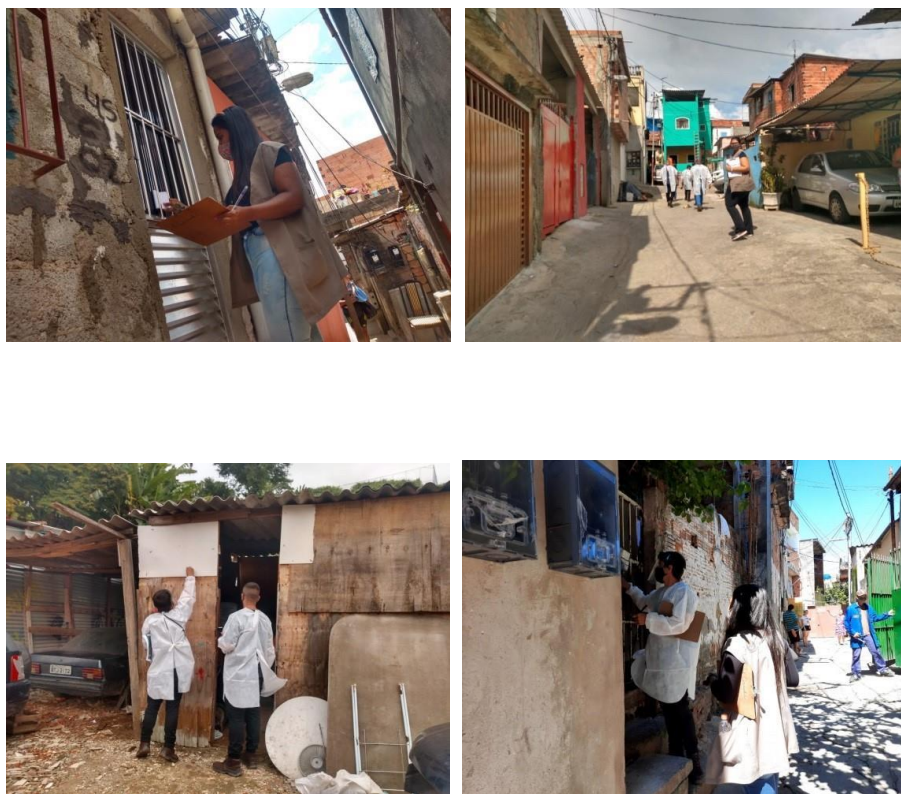
Duas Áreas de Risco Geológico foram verificadas no perímetro de intervenção, sendo a Área de Risco Geológico Médio (R2) “Jardim Santa Zélia”, do tipo solapamento, setor MB-56-03 (R2), localizada em toda a extensão do perímetro de intervenção e; a Área de Risco Geológico Alto (R3) “Jardim Santa Zélia”, do tipo solapamento, setor MB-56-02, que está localizada nas margens do córrego Guavirituba.

De acordo com o Projeto Executivo de Urbanismo, o perímetro de intervenção contempla uma área de aproximadamente 27953.82m² e está previsto obras de implantação de infraestruturas urbanas, novos sistemas viários e readequação das vielas existente macro e microdenagens, entre outras com indicação de remoção de moradias.

RELATÓRIO SOCIAL

PROGRAMA: MANANCIAIS

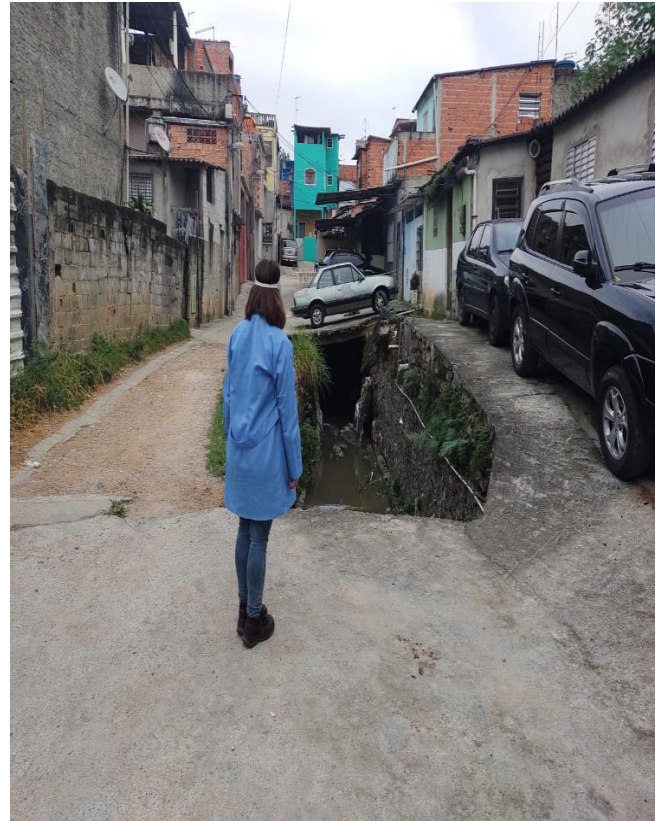
No início de fevereiro de 2022, iniciaram-se as atividades de arrolamento, selagem e cadastro dos imóveis localizados dentro da área de intervenção Jardim Ângela II. Após a realização desse processo a Equipe Social permaneceu in loco realizando monitoramento e interlocução com as famílias para criação de vínculo comunitário.



Acompanhamento da equipe selagem e arrolamento
Data: 09, 10, 12 e 15/02/2021
Local: Área Jardim Ângela II

Em maio de 2021 deu-se início as mobilizações dos moradores localizados no trecho prioritário de obras para comparecimento no Plantão Social no sentido de realizar maiores esclarecimentos sobre a necessidade de remoção em intercorrência da execução do projeto/obra e sobre a oferta de atendimento do Auxílio Aluguel no valor de R\$ 400,00 reais com futuro reassentamento em unidade habitacional e avaliação por benfeitoria de imóvel.

RELATÓRIO SOCIAL



Mobilização.

Data: maio/2021

Local: Área Jardim Angela II

Ao final do monitoramento de área foram identificadas um total de 194 famílias a serem removidas.

RELATÓRIO SOCIAL



Atendimento no Plantão Social.

Data: abril/2023

Local: Área Jardim Angela II

RELATÓRIO SOCIAL

PROGRAMA: MANANCIAIS

Sendo assim entre os meses de junho e julho de 2021 a Equipe Social começou o acompanhamento das demolições dos imóveis e atualmente o perímetro de está com a frente de obras em andamento.



RELATÓRIO SOCIAL

No mês de Agosto de 2023 das 194 famílias a serem reassentadas 04 famílias estão em processo de desocupação do imóvel.



Demolição em Andamento.

Data: agosto/2023

Local: Área Jardim Angela II

As famílias em processo de desocupação do imóvel continuam sendo acompanhadas e orientadas pela Equipe Técnica responsável pela área.

São Paulo, 10 de Agosto de 2023.


Priscila Ap. Ferreira
Assistente Social
CRESS 66790 - 9 REGIONAL/SP



RELATÓRIO SOCIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Divisão de Trabalho Social em Mananciais

Rua: São Bento - nº 405, 11º andar - Sala 114 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4773

PROCESSO 6010.2023/0000972-0

Informação SEHAB/MANANCIAIS/SOCIAL Nº 088054489

São Paulo, 10 de agosto de 2023.

À

Secretaria Executiva do Programa Mananciais

SRA. SECRETARIA EXECUTIVA,

A área em questão é conhecida como **Jardim Coimbra, Jardim Santa Zélia, e**

Jardim Angela II, é um área que se encontra no escopo do Programa Mananciais, se encontra em obras. Em anexo, sob SEI(088054467), segue o relatório social da área em questão. Atenciosamente,



Rita de Cássia Corrêa Madureira

Chefe de Núcleo I

Em 10/08/2023, às 18:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088054489** e o código CRC **756C9B80**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Chefia de Gabinete

Rua: São Bento - nº 405, 22º andar - Sala 223-B - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4661 / 3322-4663

PROCESSO 6010.2023/0000972-0

Encaminhamento SEHAB/CG Nº 088151900

São Paulo, 14 de agosto de 2023.

À

SUB-MB/G

Senhor Subprefeito,

Encaminho o presente com as informações complementares prestada pela área técnica de competência em docs. SEI nº **088054489**, segue para ciência e prosseguimento.

Atenciosamente,



Tiago Oliveira Dias

Chefe de Gabinete

Em 15/08/2023, às 09:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088151900** e o código CRC **14B07BF0**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE M'BOI MIRIM

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Av. Guarapiranga, 1695, - Bairro Parque Alves de Lima - São Paulo/SP - CEP 04902-015

Telefone: 3396-8400

PROCESSO 6010.2023/0000972-0

Encaminhamento SUB-MB/CPDU Nº 087509314

São Paulo 02 de agosto de 2023

SUB-MB/G

Sr. Subprefeito

Ciente das informações prestadas no doc. 087305005 informamos e conforme já exposto no doc. 084991195, o desfazimento realizado no endereço citado na inicial não foi executado por nossas equipes.

Quanto ao mencionado no doc. 087305005:

Item 01 - As vistorias relaizadas por esta Coordenadoria são realiadas conforme demandas apresentadas, tendo como entrada qualquer canal disponibilizado para o municipe (156, Defesa Civil, Policia Militar, Ministério Público, balcão de atendimento etc).

Item 02 - Não temos conhecimento dos fatos narrados .

Conforme exposto no doc. 087305005, o serviço esta sendo acompanhado pela Secretaria de Habitação - SEHAB.

Item 14 - Não temos autuação/ Auto de Fiscalização, emitidos nos ultimos 90 dias, cujo endereço seja a Rua Alois Haba, conforme imagem abaixo.

Com as nossas informações, restituimos o presente para o que couber.



Joelma Alves Pinheiro
Coordenador(a) II
Em 16/08/2023, às 15:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087509314** e o código CRC **768477A5**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Divisão de Defesa Civil - M Boi Mirim

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000972-0

Informação SMSU/COMDEC/DDEC - MB Nº 087581551

Ao

Gabinete

Sr. Subprefeito,

Em atendimento a solicitação apresentada pelo nobre Vereador em 081654383, temos a informar:

1 - A DDEC/MB realiza duas monitorias ao semestre em cada área de risco, devido a grande quantidade de áreas de risco a ser monitorada;

2 - Sim;

12 - Sim, trata-se da área de risco MB 56 - Jardim Santa Zelia, mapeamento anexo em 087584631;

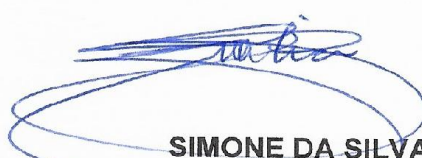
13 - Foram realizadas duas vistorias nas vizinhanças da intervenções em realização pr SEHAB/Manaciais, no entanto não compete a empresa fiscalizar situações de riscos de acidentes durante a realização da obra;

14 - O documentos pertinentes à Defesa Civi, já foram encartados.

15 - Atualização do mapeamento será realizada ao final da realização das intervenções.

Atenciosamente.


TUNYO KOBUTA
Diretor da Divisão de Defesa Civil
DDEC-MB
RF.: 839.125-4


SIMONE DA SILVA
Geóloga da Divisão de Defesa Civil
DDEC-MB
RF.: 746.560-2



Tunyo Kobuta
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 03/08/2023, às 14:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087581551** e o código CRC **57B4A56C**.

 CIDADE DE SÃO PAULO DEFESA CIVIL		Relatório MB-56 – 28/01/2020 Subprefeitura: M'Boi-Mirim Área: MB-56 Jardim Santa Zélia Localização: Estrada do Guavirutuba, Rua Santa Zélia, Rua Gaita de Foles, Rua George Saulo Equipe: Simone da Silva Data da vistoria: 28/01/2020
Setor PMSP 2020	Setor IPT 2009/2010	Comparação dos Setores
MB-56-01 (R2)	-	Setor não mapeado pelo IPT (2009/2010)
MB-56-02 (R3)	-	Setor não mapeado pelo IPT (2009/2010)
MB-56-03 (R2)	-	Setor não mapeado pelo IPT (2009/2010)

Setor MB-56-01

- Caracterização:
 Setor de margem de córrego, parcialmente consolidado, próximo a margem de córrego, com moradias construídas em alvenaria e acessos realizados por vias pavimentadas.
 O curso d'água é natural e retilíneo com presença de assoreamento, lixo, entulho e encontra-se predominantemente canalizado.
 O talude marginal possui altura máxima de 1,0 m e moradias distam entre 0 m a 1,0 m do topo do talude. As moradias que encontravam-se instaladas sobre o canal de drenagem foram removidas e houve reinstalação de moradias, a terraplanagem da região de topo do talude marginal e a presença de pequenos trechos com obras de canalização.
 Há concentração de água de chuva e lançamento de águas servidas em superfície, além de vazamento de tubulação e descarte de lixo e entulho.
 O sistema de drenagem superficial é precário e há pouca presença de vegetação rasteira.
- Processo de instabilidade:
 Setor com possibilidade de solapamento de margem de córrego.
- Estimativa do número de moradias:
 Este setor contém, aproximadamente, 85 moradias.
- Conclusões e recomendações:
 De acordo com as evidências observadas no setor e da possibilidade de solapamentos de margem de córrego, não é possível garantir as condições de segurança das moradias construídas sobre o talude, considerando que suas estruturas de sustentação estão instaladas no entorno.

 Dessa maneira, recomendamos:
 - ✓ Executar obras de sistemas de drenagem superficial (águas pluviais, servidas e/ou esgoto) no setor;
 - ✓ Executar melhorias nos acessos (calçadas, escadarias e ruas) integrando-os com o sistemas de drenagem no setor;
 - ✓ Executar obras de contenção de margem de córrego;

Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC
“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”

Relatório MB-56 - 28/01/2020 1 de 12

- ✓ Executar o monitoramento constante a fim de evitar novas ocupações no setor.

Com base na vistoria técnica realizada e mantidas as condições atuais, entendemos que os condicionantes geológico-geotécnicos (declividade, tipo de terreno, etc.) e o nível de ocupação/intervenção predisponentes resultam em **Risco Médio (R2)** para o desenvolvimento de processos de solapamento de margem de córrego.

Setor MB-56-02

1. Caracterização:

Setor de margem de córrego, apresentando moradias construídas em padrão misto, inserida em área de manancial (Bacia do Córrego Guavirutuba) e com acessos realizados por vias não pavimentadas.

O curso d'água apresenta-se retilíneo e canalizado, apresentando processos de assoreamento, e descarte de lixo e entulho. O talude marginal possui cerca de 1 m de altura e as moradias encontram-se instaladas de 0 m de distância do topo deste (FC.MB-56-02.1 a FC.MB-56-02.3).

Foram observadas evidências de processos de solapamento de margem e concentrações de água de chuva e lançamento de águas servidas em superfície, além da presença de vegetação rasteira.

2. Processo de instabilidade:

Setor com possibilidade de solapamento de margem de córrego.

3. Estimativa do número de moradias:

Este setor contém, aproximadamente, 160 moradias.

4. Conclusões e recomendações:

De acordo com as evidências observadas no setor e da possibilidade de ocorrências de solapamento de margem de córrego, não é possível garantir as condições de segurança das moradias construídas sobre o mesmo, considerando que suas estruturas de sustentação estão instaladas no talude marginal, encontrando-se constantemente encharcado pela presença de lançamentos e da possibilidade de instalação de novas moradias e de ocorrências pretéritas com a possibilidade de novos solapamentos de margem e erosão.

Dessa maneira, recomendamos:

- ✓ Executar obras de melhorias no sistema de drenagem superficial (águas pluviais, servidas e/ou esgoto);
- ✓ Executar serviços de limpeza de lixo e entulho e desassoreamento do córrego do setor;
- ✓ Executar obras de contenção de margem de córrego;
- ✓ Realizar monitoramento constante em função da instalação de novas moradias no setor, sobretudo devido a edificações de alvenaria construídas sobre muro de gabião;
- ✓ Realizar o monitoramento frequente do setor, sobretudo durante o período de chuvas.

Com base na vistoria técnica realizada e mantidas as condições atuais, entendemos que

Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC
“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”

Relatório MB-56 - 28/01/2020 2 de 12

os condicionantes geológico-geotécnicos (declividade, tipo de terreno, etc.) e o nível de ocupação/intervenção predisponentes resultam em **Risco Alto (R3)** para o desenvolvimento de processos de solapamento de margem.

Setor MB-56-03

1. Caracterização:

Setor de margem de córrego com moradias construídas em alvenaria e acessos realizados por meio de vias pavimentadas.

O curso d'água é retilíneo com presença de assoreamento, lixo e entulho. O talude marginal possui altura máxima de 1,0 m e moradias distam entre 0 m a 1,5 m do topo deste. As moradias encontram-se instaladas sobre o canal de drenagem e ocorre a presença de pequenos trechos canalizados.

Ocorre concentração de água de chuva e lançamento de águas servidas em superfície, vazamento de tubulação e o descarte de lixo e entulho. O sistema de drenagem superficial é precário e não ocorre a presença de vegetação rasteira.

2. Processo de instabilidade:

Setor com possibilidade de solapamento de margem de córrego.

3. Estimativa do número de moradias:

Este setor contém, aproximadamente, 115 moradias.

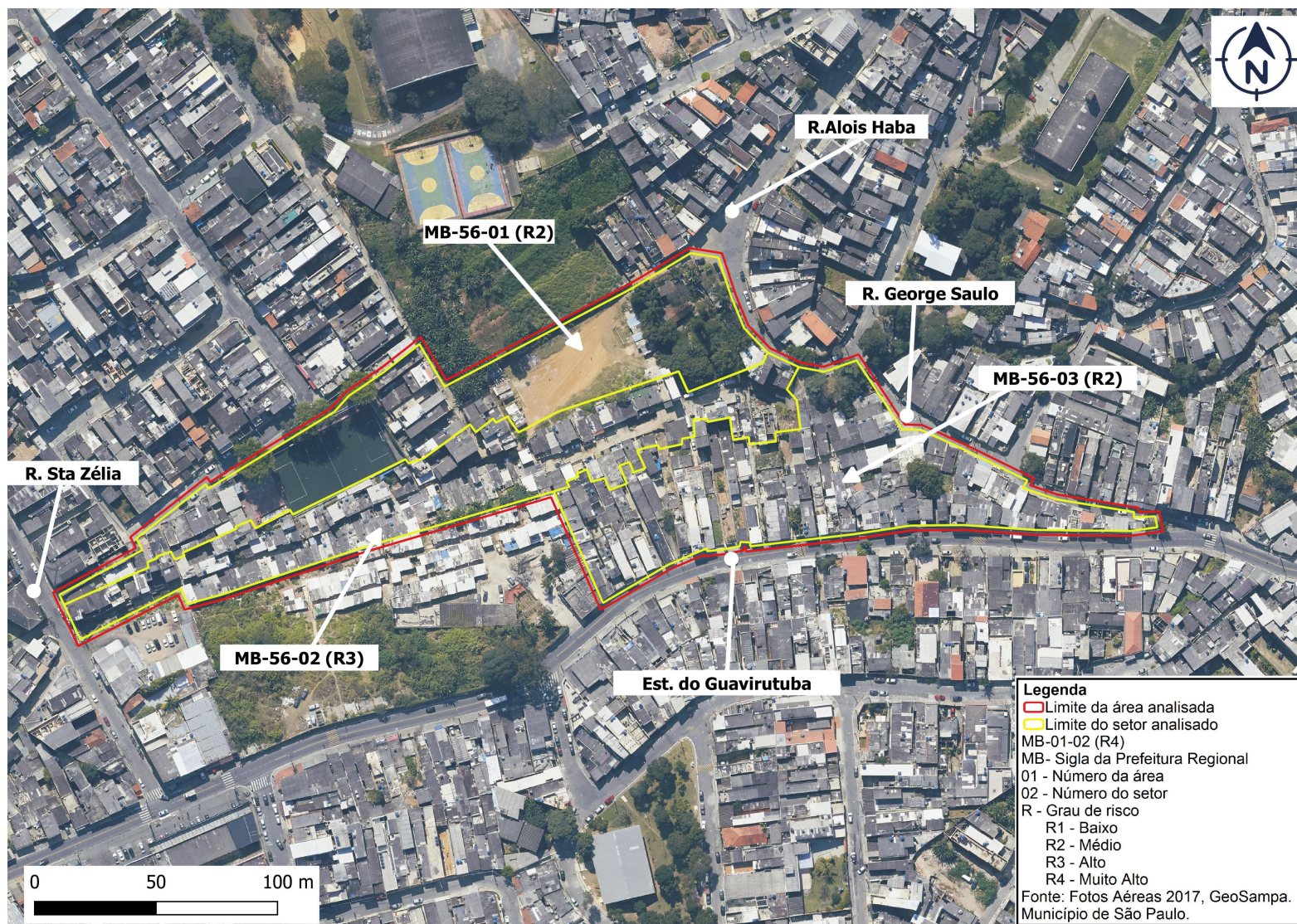
4. Conclusões e recomendações:

Embora não tenham sido observadas evidências de movimentação, mas da possibilidade de processos de solapamento de margem de córrego, não é possível garantir as condições de segurança das moradias construídas sobre o talude, considerando que suas estruturas de sustentação estão instaladas sobre o mesmo.

Dessa maneira, recomendamos:

- ✓ Executar obras de sistemas de drenagem superficial (águas pluviais, servidas e/ou esgoto) no setor;
- ✓ Executar melhorias nos acessos (calçadas, escadarias e ruas) integrando-os com o sistemas de drenagem no setor;
- ✓ Executar obras de contenção de margem de córrego;
- ✓ Executar o monitoramento constante a fim de evitar novas ocupações no setor.

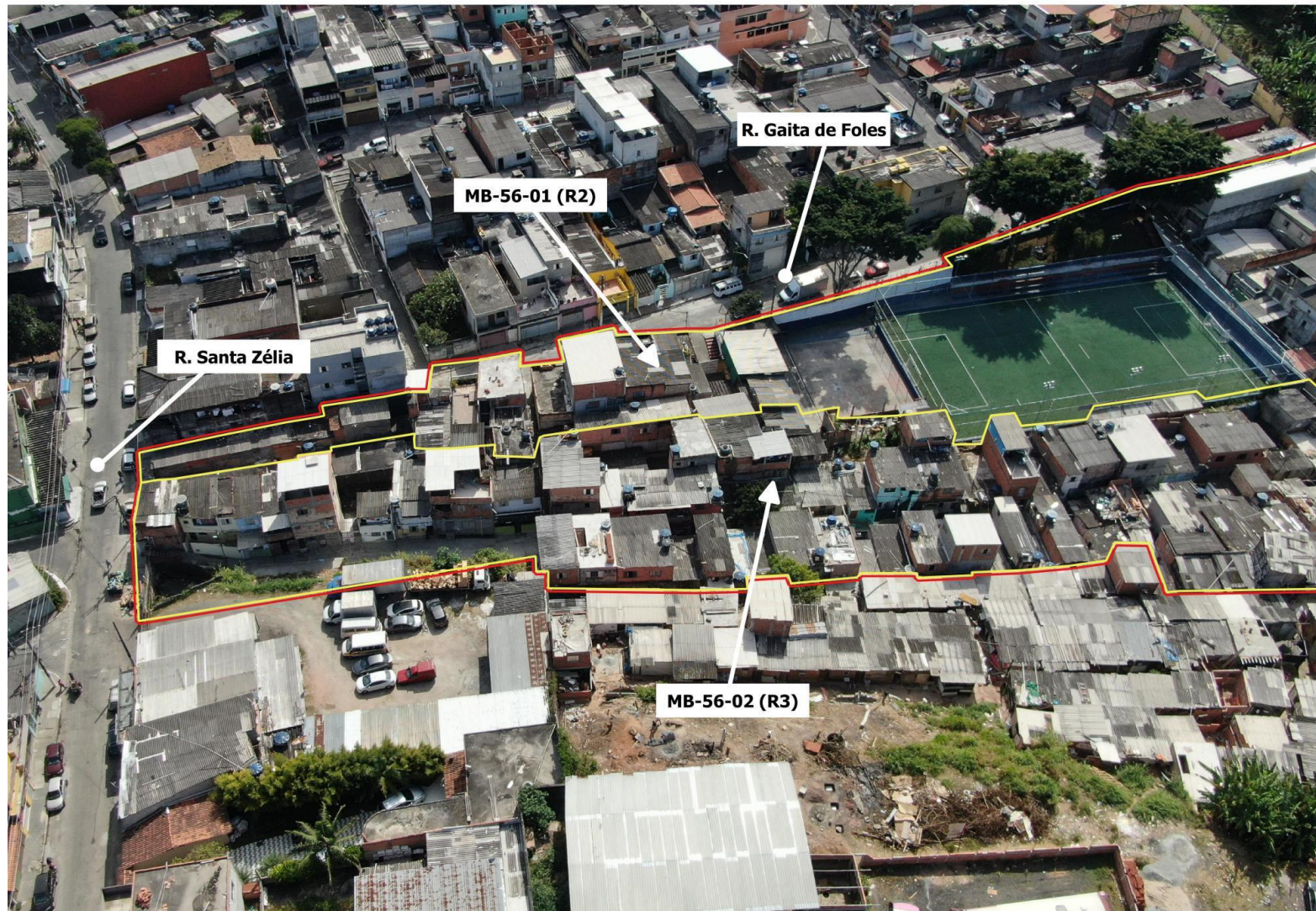
Com base na vistoria técnica realizada e mantidas as condições atuais, entendemos que os condicionantes geológico-geotécnicos (declividade, tipo de terreno, etc.) e o nível de ocupação/intervenção predisponentes resultam em **Risco Médio (R2)** para o desenvolvimento de processos de solapamento de margem de córrego.



FV.MB-56: Vista geral do limite da área e dos setores mapeados.

Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC
“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”

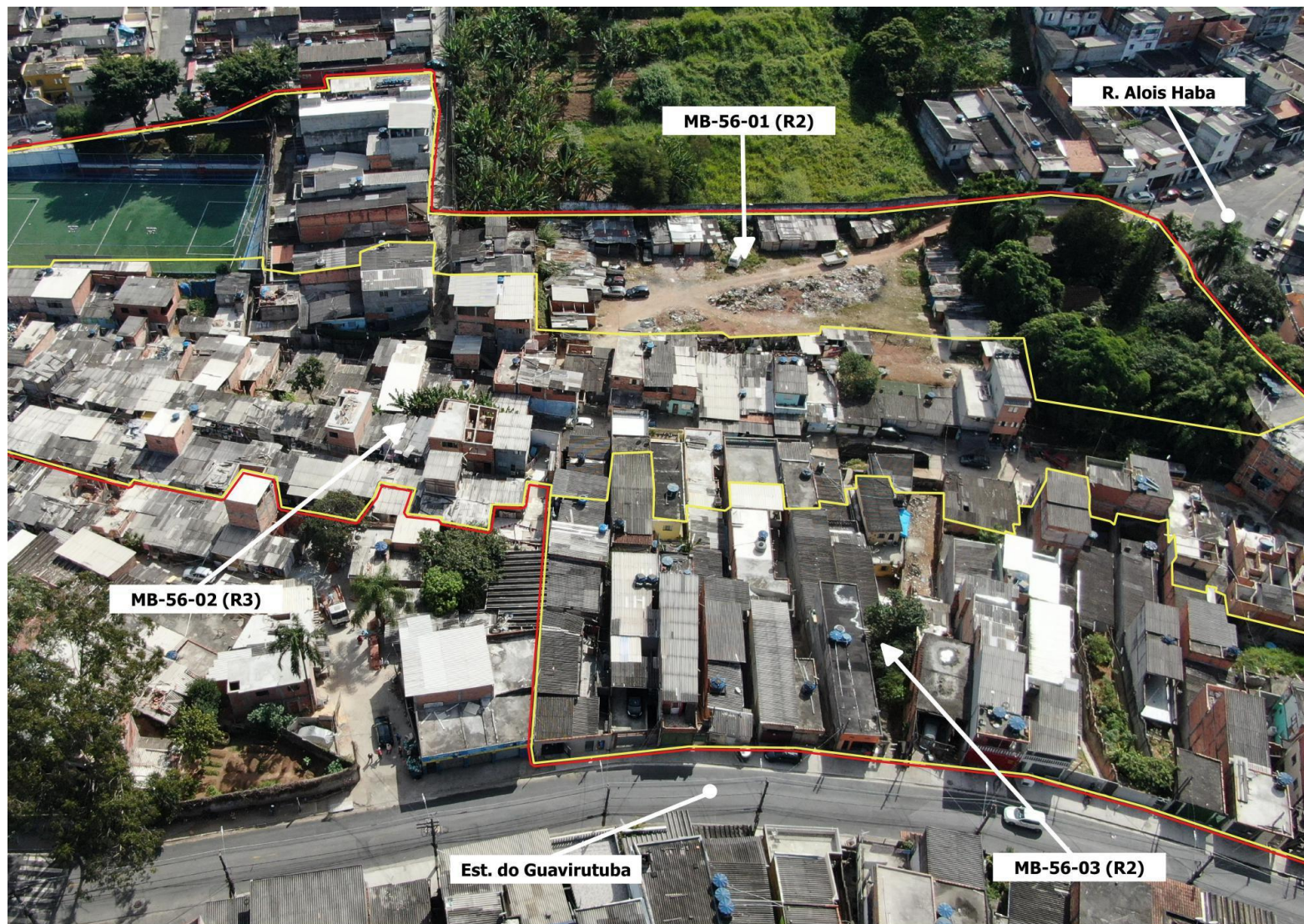
Relatório MB-56 - 28/01/2020 4 de 12



FI.MB-56.1: Vista dos setores mapeados. Levantamento 2020.

Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC
“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”

Relatório MB-56 - 28/01/2020 5 de 12



FI.MB-56.2: Vista dos setores mapeados. Levantamento 2020.

Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC
“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”

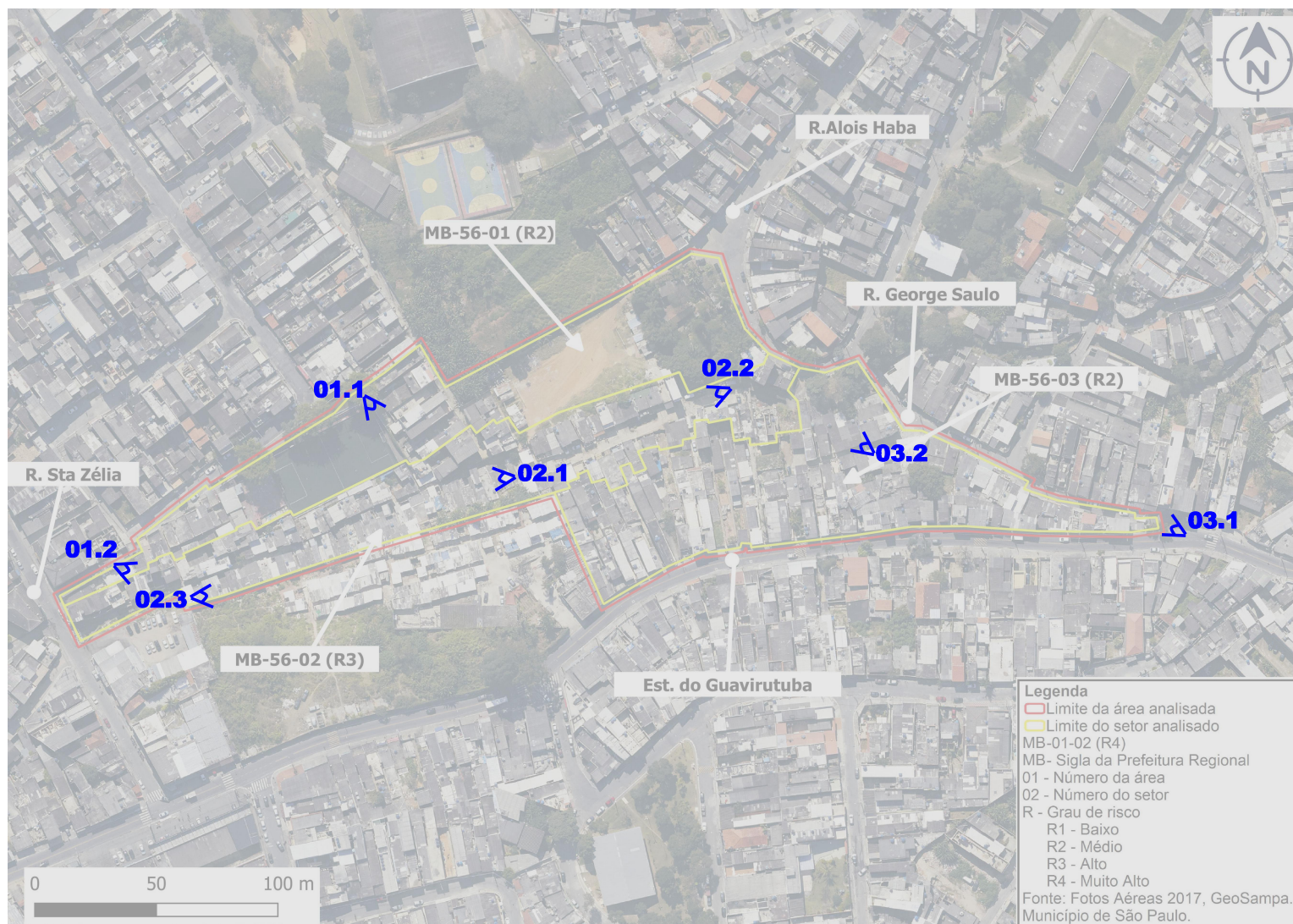
Relatório MB-56 - 28/01/2020 6 de 12



FI.MB-56.3: Vista dos setores mapeados. Levantamento 2020.

Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC
“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”

Relatório MB-56 - 28/01/2020 7 de 12



FA.MB-56: Vista geral da localização e visada das fotografias de chão. A denominação das fotos neste mapa corresponde aos números finais da sigla utilizada nas fotos de chão (FC.MB-56-01.1).

Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC
“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”

Relatório MB-56 - 28/01/2020 8 de 12



FC.MB-56-01.1: Vista geral do setor MB-56-01 - Risco Médio (R2): observar acesso pavimentado as moradias presentes na viela, próximo a Rua Gaita de Foles.



FC.MB-56-01.2: Detalhe do setor MB-56-01 - Risco Médio (R2): observar acesso pavimentado e moradias edificadas sob córrego “canalizado” em viela próximo a Rua Santa Zélia.

Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC
“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”

Relatório MB-56 - 28/01/2020 9 de 12



FC.MB-56-02.1: Vista geral do setor MB-56-02 - Risco Alto (R3): observar o padrão construtivo das moradias sob o córrego “canalizado”. Notar a ocorrência de solapamento na estrutura do muro de gabião às margens do córrego em trecho próximo a viela paralela a Estrada do Guavirutuba.



FC.MB-56-02.2: Vista geral do setor MB-56-02 - Risco Alto (R3): notar padrão construtivo das moradias sob o córrego “canalizado”.

Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC
“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”

Relatório MB-56 - 28/01/2020 10 de 12



FC.MB-56-02.3: Vista geral do setor MB-56-02 - Risco Alto (R3): observar habitações construídas próximo ao talude marginal do córrego.



FC.MB-56-03.1: Vista geral do setor MB-56-03 - Risco Médio (R2): observar padrão das moradias construídas em alvenaria, e acesso pavimentado próximo a esquina entre a Rua George Saulo e Estrada do Guavirutuba.

Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC
“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”

Relatório MB-56 - 28/01/2020 11 de 12



FC.MB-56-03.2: Vista geral do setor MB-56-03 - Risco Médio (R2): observar acesso pavimentado as moradias presentes na viela, próximo a Rua George Saulo.

Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC
“Buscando a resiliência com foco na gestão de risco”

Relatório MB-56 - 28/01/2020 12 de 12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE M'BOI MIRIM

Gabinete do Subprefeito

Av. Guarapiranga, 1695, - Bairro Parque Alves de Lima - São Paulo/SP - CEP 04902-015

Telefone: 3396-8400

PROCESSO 6010.2023/0000972-0

Encaminhamento SUB-MB/G Nº 088366905

São Paulo, 16 de agosto de 2023.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sr. Assessor

Em atendimento ao solicitado em doc. SEI(083611674), com relação aos itens sob nossa responsabilidade, citados em doc. SEI(087305005), por Sehab/Mananciais/Obras, são eles: 01, 02, 12, 13, 14, 15 e 16, restituímos o presente com as informações prestadas pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, desta Subprefeitura, doc. SEI(087509314), e pela Coordenadoria de Defesa Civil M'Boi Mirim, doc. SEI(087581551).



João Paulo Lo Prete
Subprefeito(a)

Em 16/08/2023, às 16:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088366905** e o código CRC **28B00138**.